

31 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA(ES)-RJ

Estudo Técnico Preliminar 16/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64562.001840/2026-54

2. Descrição da necessidade**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMARA FRIA**

A necessidade de contratar serviços de manutenção para câmaras frias em uma Organização Militar (OM) foca em restaurar o pleno funcionamento dos sistemas de refrigeração para assegurar o armazenamento seguro de gêneros alimentícios e insumos sensíveis. A manutenção regular previne a deterioração de produtos perecíveis, evita perdas financeiras significativas e garante a eficiência energética das instalações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	JOÃO PEDRO PASSOS BUENO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**Requisitos da Contratação – Serviço de Manutenção de Câmaras Frias****1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva**, com fornecimento de peças, componentes e materiais, nos sistemas de refrigeração (Câmaras Frias de Congelados e Resfriados) pertencentes ao 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação justifica-se pela necessidade imperiosa de manter as condições de armazenamento de gêneros alimentícios do Contingente, garantindo a segurança alimentar e evitando prejuízos ao Erário por perda de suprimentos perecíveis.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**3.1. Manutenção Preventiva :**

- Limpeza química de evaporadores e condensadores (produtos não tóxicos).
- Verificação de estanqueidade do circuito frigorífico (detecção de vazamentos).
- Revisão de quadros elétricos, contadores e sensores de temperatura.
- Lubrificação de motores de ventiladores e dobradiças de portas.
- Teste de degelo e desobstrução de drenos.

3.2. Manutenção Corretiva (Sob Demanda):

- Substituição de compressores, micro-motores, pressostatos e válvulas de expansão.
- Carga de gás refrigerante (conforme norma ambiental).
- Reparo em painéis isolantes e borrachas de vedação.

4. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica (ACT) compatível com o objeto.
- 4.2. Certidão de Registro da Empresa no **CREA** ou **CFT** da região.
- 4.3. Indicação de Responsável Técnico qualificado (Engenheiro ou Técnico em Refrigeração).
- 4.4. Comprovação de que os técnicos possuem os EPIs necessários e treinamento de segurança do trabalho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Fornecer peças **originais** ou de qualidade técnica superior à existente.
- 5.2. Manter atualizado o **PMOC** (Plano de Manutenção, Operação e Controle) das instalações atendidas.
- 5.3. Garantir os serviços por, no mínimo, **90 (noventa) dias** e as peças conforme garantia de fábrica (mínimo 1 ano para compressores).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. O critério de julgamento será o **Menor Preço Global** (ou por Grupo), observando a exequibilidade dos preços de mercado.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem como finalidade estimar os valores praticados por empresas especializadas na prestação em serviços de manutenção de câmaras frias, visando à futura contratação, de forma a assegurar o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Descrição das Soluções como um Todo

Descrição da Solução como um Todo

Para atendimento da necessidade de **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frias** destinadas ao armazenamento de gêneros alimentícios do **31º Grupo de Artilharia de Campanha (31º GAC)**, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando critérios de eficiência, continuidade administrativa, segurança alimentar, economicidade e conformidade com as normas técnicas vigentes e do Exército Brasileiro.

A solução mais adequada consiste na **contratação de empresa especializada em refrigeração industrial**, com capacidade técnica comprovada para realizar intervenções técnicas, vistorias periódicas, substituição de peças genuínas e reparos emergenciais em sistemas de grande porte, de acordo com as normas da ABNT e os padrões de manutenção definidos pela Administração Militar.

Essa solução contempla o suporte técnico contínuo para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos de refrigeração, assegurando a preservação da cadeia de frio, a durabilidade dos compressores e componentes, bem como o atendimento imediato a falhas que possam comprometer o estoque de mantimentos, garantindo o suporte logístico ao efetivo do 31º GAC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento do quantitativo do serviço foi realizado pelo Setor de Almoxarifado.

Os quantitativos estimados para contratação estão detalhados no Termo de Manifestação de Interesse, anexo a estes Estudos Técnicos Preliminares.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.783,00

A presente contratação possui um valor estimado de R\$ 23.783,65.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A prestação de serviços será realizada de forma única, com a realização de serviços de manutenção da câmara frigorífica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fica evidente que a forma de contratação que maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, ao mesmo tempo em que mitiga os riscos e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, é a gestão adequada da contratação do serviço.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

A contratação de empresa especializada para a manutenção das câmaras frias do 31º Grupo de Artilharia de Campanha visa alcançar os seguintes benefícios diretos e indiretos:

1. **Garantia da Segurança Alimentar e Sanitária:** Assegurar que os gêneros alimentícios perecíveis (carnes, laticínios e vegetais) sejam mantidos nas temperaturas rigorosamente estabelecidas pelas normas de vigilância sanitária, eliminando o risco de proliferação bacteriana e intoxicação alimentar da tropa.
2. **Continuidade do Suporte Logístico:** Evitar interrupções no fluxo de abastecimento do Contingente, garantindo que a Organização Militar (OM) mantenha sua capacidade de subsistência e prontidão operacional sem depender de reparos emergenciais improvisados.
3. **Preservação do Patrimônio Público:** Aumentar a vida útil de equipamentos de alto valor agregado (compressores, evaporadores e painéis isotérmicos) por meio de revisões preventivas, evitando a deterioração precoce e a necessidade de substituições integrais onerosas ao Erário.
4. **Eficiência Energética e Economicidade:** Reduzir o consumo de energia elétrica da OM através da calibração de termostatos, limpeza de condensadores e vedação de portas, evitando o sobretabalho dos motores e o desperdício de recursos públicos.
5. **Mitigação de Riscos de Perda de Suprimentos:** Minimizar a probabilidade de descarte de grandes volumes de alimentos por falhas técnicas, protegendo o investimento realizado na aquisição de víveres e evitando prejuízos financeiros diretos.
6. **Conformidade Legal e Técnica:** Garantir que a OM esteja em dia com a legislação vigente, especificamente a **Lei nº 13.589/2018 (PMOC)** e as normas do **Departamento de Engenharia e Construção (DEC)**, mediante a emissão de Relatórios Técnicos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).
7. **Agilidade no Atendimento Corretivo:** Estabelecer um Tempo de Resposta (SLA) definido em contrato para situações críticas, permitindo que falhas técnicas sejam sanadas antes que a temperatura interna das câmaras atinja níveis críticos de degradação dos alimentos.

13. Providências a serem Adotadas

O Setor de Material deverá implementar as ações previstas no Termo de Referência para acompanhar a execução do serviço, garantindo sua realização de forma satisfatória, com atenção à qualidade dos produtos e ao cumprimento das condições de garantia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1 Para se evitar possíveis impactos ambientais, a empresa deverá adotar medidas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação de serviços de manutenção de câmaras frias para o **31º Grupo de Artilharia de Campanha** fundamenta-se nos seguintes pilares:

1. Viabilidade Técnica e Operacional:

A manutenção de sistemas de refrigeração industrial exige conhecimento especializado em termodinâmica, comandos elétricos e manuseio de gases refrigerantes controlados pelo IBAMA. O **31º GAC** não dispõe, em seu Quadro de Cargos e Dotações (QCD), de militares com especialização técnica e certificação (CFT/CREA) exclusiva para essa finalidade, nem possui o ferramental de precisão (bombas de vácuo, recolhedoras de gás e manifold digital) necessário para intervenções complexas. A contratação externa supre essa lacuna com mão de obra certificada e equipamentos de última geração.

2. Viabilidade Econômica (Custo-Benefício):

A execução indireta (contratação) mostra-se mais econômica do que a manutenção por meios próprios. O investimento em treinamento constante de pessoal, aquisição e calibração de ferramentas e manutenção de estoque de peças sobressalentes geraria um custo fixo elevado e subutilizado. Com a contratação, o 31º GAC transforma custos fixos em variáveis, pagando apenas pela disponibilidade do serviço e pela execução efetiva, otimizando a aplicação dos recursos do Orçamento da União.

3. Mitigação de Riscos Críticos:

A viabilidade é reforçada pela transferência da responsabilidade técnica para a contratada. Em caso de falha catastrófica no sistema de refrigeração, a empresa é obrigada contratualmente a fornecer atendimento emergencial dentro de um prazo estrito (SLA), o que mitiga o risco de perda total do estoque de gêneros alimentícios da Organização Militar, cujo valor financeiro e estratégico supera largamente o custo anual do contrato de manutenção.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PEDRO PASSOS BUENO

Aprovisionador